



**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – (PORTO SEGUROS), inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, 618-634/torre b – 2º andar, Cep: 01216-012, São Paulo – SP.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículo, com objetivo de assegurar o veículo oficial contra eventuais danos e sinistro decorrente de prejuízo causados, nos casos de sinistro roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da lei n. 8.666/93 e Decreto de Dispensa Nº 010\_/2023, de 13 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.122,11 (quatro mil cento e vinte e dois reais e onze centavos)

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                      |        |           |          |                   |                      |                  |                         |                     |
|-----------------------------|----------------------|--------|-----------|----------|-------------------|----------------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:       |                      |        |           |          |                   | ELEMENTO DE DESPESA: |                  |                         |                     |
| Órgão                       | Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Projeto/Atividade | Categoria econômica  | Grupo de Despesa | Modalidade de Aplicação | Elemento de despesa |
| 06                          | 17.01                | 12     | 122       | 0404     | 2.040             | 3                    | 3                | 90                      | 39                  |
| FONTE DE RECURSO:           |                      |        |           |          |                   |                      |                  |                         |                     |
| 1.500.1001.000000/ MDE      |                      |        |           |          |                   |                      |                  |                         |                     |

**VIGENCIA:** O prazo do contrato de seguros será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**LOCAL:** São Valério/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA FME

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar da Prefeitura Municipal. São Valério/TO, 19 / 06 /2023.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ  
Secretária Municipal de Administração